

NOVO DECRETO

A NOTÍCIA

Governo de Alagoas mantém regras de distanciamento social

QUEDA VINDO

Para o senador, relator da CPI da Pandemia, o presidente sai enfraquecido do episódio

Carta só demonstra que Bolsonaro é um 'bravateiro contumaz', diz Calheiros

INVESTIGAÇÃO

Senador teria recebido depósitos bancários de origem não identificada

Carf impõe sigilo em processos por omissão de rendimentos de Collor

NA BERLINDA

"Estabelecer prazo através do Judiciário feriria a independência dos Poderes", disse

Cármem Lúcia vota contra prazo para Lira analisar impeachment de Bolsonaro



SAÚDE

Taxa de resolutividade está entre as maiores do Brasil

Covid-19: Hospital Veredas é recordista de atendimentos a pacientes infectados

COVID-19

Benefício é destinado à população em situação de vulnerabilidade e risco social
100 mil cestas básicas já foram entregues pelo governo aos municípios alagoanos

OPORTUNIDADE

A remuneração inicial é de R\$ 3.000,00; candidato deve ter nível médio

Concurso para Caixa Econômica abre 1.110 vagas para deficientes

JUSTIÇA

Pedro Vieira é acusado de dificultar de forma leviana empreendimento da Prime Construções
Secretário deve ser exonerado após denúncia de construtora





Arthur Lira I

Levada ao pé da letra, a cena é difícil até de imaginar. Em termos metafóricos, no entanto, é simples de compreender – ainda mais quando levamos em conta a distopia surrealista em que se transformou o Brasil de 2021. A tal cena é a seguinte: um homem, sozinho, sem exércitos ou armamento pesado, consegue fazer de refém cerca de 200 milhões de pessoas.



ARTHUR LIRA II

O protagonista dessa cena assustadora é Arthur Lira, presidente da Câmara. Em certas situações, o deputado federal pelo Partido Progressista tem nas mãos mais poder que ministros do STF, senadores da República e até que o próprio presidente da República. Se a máfia italiana tem a figura do “Capo di tutti Capi”, o chefe de todos os chefes, Lira é uma espécie tupiniquim de “Centralizzatore di tutto il Centro”, ou seja, o “Centralizador de todo o Centrão”. (Com IstoÉ)

RESPEITO

O Ministério Público do Estado de Alagoas lança, nesta quarta-feira (8), uma campanha nas redes sociais contra os assédios moral e sexual praticados contra mulheres dentro dos órgãos que compõem as forças de segurança pública. A iniciativa, denominada “Mulheres em segurança: assédio não”, de autoria da Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial da capital, tem como objetivo mostrar que, dentro dessas instituições, tais condutas ilícitas são comuns e, justamente para combatê-las e proteger as vítimas, o MPAL, como defensor dos direitos fundamentais, está monitorando os casos para intervir naqueles em que houver necessidade. A campanha tem o apoio da Universidade Federal de Alagoas (Ufal).

SAÚDE

O Hospital Escola Dr. Helvio Auto (HEHA), unidade assistencial da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal), foi apontado pelo relatório do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Cievs) de Alagoas como instituição hospitalar com melhor índice em alguns indicadores de infecção hospitalar (Iras). Os dados correspondem a 18 hospitais notificantes entre rede privada e pública de todo o estado.

ECONOMIA

Dando continuidade ao cronograma de sorteios da campanha E+ Geladeira Nova e preocupada com o bem-estar social dos clientes residentes nos municípios onde atua no estado, a Equatorial Alagoas realizou na tarde desta sexta-feira (10), o anúncio dos 50 ganhadores de Olho d'Água do Casado, que participaram do cadastro realizado esta semana e concorreram ao sorteio. O E+ Geladeira Nova, faz parte do Programa de Eficiência Energética da Equatorial, chancelado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e visa promover a troca de refrigeradores antigos por modelos mais novos, para possibilitar economia no consumo da energia de clientes alagoanos.

Desculpas

EDITORIAL

Pedir desculpa significa ficar livre de crimes de responsabilidade? Parece que foi essa a tática tomada pelo presidente Jair Bolsonaro, que emitiu uma carta à nação, curiosamente escrita por Michel Temer.

É nas crises que políticos se unem, enquanto o povo se digladiava por falsos salvadores da pátria. Bolsonaro pediu para os caminhoneiros desbloquearem rodovias, fez uma reverência ao Supremo Tribunal Federal (STF) e diminuiu o tom.

No mesmo dia, até elogiou a China. Claro que as declarações irritaram os bolsonaristas. Alguns desistiram do ídolo, outros se magoaram mas ainda acreditam em Bolsonaro. Ah, e tem aqueles que acham que o

presidente está fazendo uma grande estratégia. Uma piada!

Bolsonaro pediu desculpas e está livre. Mas os cidadãos que ele convocou para “revolucionar” a política estão sendo presos e procurados pela Polícia. Zé Trovão poderá pedir desculpas chorando lágrimas de sangue, mas mesmo assim, será

preso pela Polícia Federal.

Será que Bolsonaro irá visitá-lo na cadeia? Ou irá ignorar como fez com Sara Winter e Daniel Silveira? Para o presidente, bom apoiador é aquele que está solto. Uma vez preso já não serve mais de nada. Bolsonaro ficará livre, os Trovões da vida não.



ARTIGO

LAURENTINO VEIGA

O Direito Ambiental no Cotidiano

O Proficiente advogado Alder Ribeiro Flores Barbosa, sócio da Associação Alagoana de Imprensa (AAI), ex-diretor do Instituto do Estado de Alagoas do Estado de Alagoas, ex-secretário de meio ambiente de Maceió e também ex-secretário do meio ambiente do município de Marechal, nesta época, convidei-o a palestrar na turma de Medicina Veterinário do CESMAC, versando sobre o tema: Meio ambiente. Na ocasião, abriu às perguntas ao alunado, respondendo a todas com muita propriedade.

Recebi sua obra intitulada Direito Ambiental no cotidiano, com a seguinte dedicatória: Ao ilustre jornalista Laurentino Veiga, com apreço do autor. Por sinal, prefaciada pelo Procurador de Justiça Afrânio Roberto Queiroz que disse: com muita eficiência o trabalho científico de Alder Flores - “Advogado de formação, Flores não encontra dificuldade em utilizar o vocabulário jurídico sem, entretanto, se afastar de uma linguagem acessível a todos tornando os seus escritos também, em instrumento pedagógico de educação ambiental,

dando uma inestimável contribuição para difundir o dever, não só do Poder Público, mas da coletividade, da necessidade de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem comum de uso do povo, para que se tenha uma melhor qualidade de vida das presentes e futuras gerações, nos termos do que estabelece a Constituição da República”.

A bem da verdade, o escritor herdou a arte de escrever de seu inolvidável genitor Aldo Flores, Promotor de Justiça, romancista e, especialmente, homem público probo. Tive o prazer de colocá-lo em vida como membro da AAI. Agora, passo a comentar um livro de seu herdeiro de suma importância às novas e futuras gerações.

No Capítulo I, inseriu seus artigos jurídicos publicados na imprensa local, dentre os quais: A proteção jurídica da restinga, Área urbana e área de preservação permanente, Licenciamento Ambiental - novos procedimentos administrativos, Competência para o Licenciamento Ambiental, Considerações sobre infrações e outros temas rel-

evantes.

No Capítulo II, acostou às leis mais importantes que regulamentam o Direito Ambiental a saber: Legislação Ambiental, Constituição Federal, Constituição do Estado de Alagoas, Lei estadual nº 6.787, de 22 de dezembro de 2006, Lei nº 6.938/81 - Política do Meio Ambiente, Lei Federal nº 9.605/98 - Lei de Crimes Ambientais, Decreto Regulamentador nº 6.514/08, Resolução de nº 237/97 - Do Conselho nacional do Meio Ambiente, Lei municipal nº 4.548/96 - Código Municipal de Meio Ambiente sancionado pelo ex-prefeito Ronaldo Lessa.

O livro em epígrafe, merece leitura acurada por explanar temas que envolvem a sociedade como um todo, principalmente no que se refere às infrações cometidas pelos usuários de áreas públicas. Em outras palavras, Alder Flores, tornou-se o papa do Meio Ambiente, por várias razões; sobretudo no tocante ao seu conhecimento já explicitado nos cargos que exerceu. Depois, merece crédito o seu excelente trabalho pela densidade científica que ostenta.

EXPEDIENTE

Wellington Sena
Diretor Geral
art_senna10@gmail.com

Lourdes Lucena
Diretora Administrativa
lourdeslucenasantos@gmail.com

Fernando Oliveira
Editor Geral
art_senna@hotmail.com



WWW.ANOTICIAALAGOAS.COM.BR

O jornal A Notícia é uma publicação semanal - Endereço para correspondência:
Av. Menino Marcelo, nº 140, Condomínio Park Shopping, Bloco 01,
Apto 101, Cidade Universitária, Maceió-AL - CEP 57073-470
CNPJ: 27.649.153/0001-10 Fone: (82) 99907-9975

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião deste jornal.

Junto de cada
criança alagoana,
nasce uma nova
Alagoas.



O programa do Governo de Alagoas que cuida da primeira infância

O CRIA - Criança Alagoana, um projeto grandioso e inovador do Governo do Estado que já virou lei, e que nasceu para que cada criança possa sonhar com uma vida mais justa.

Esse projeto tem o objetivo de reverter o quadro de pobreza entre as gerações, como redução da mortalidade infantil e materna; garantia da alfabetização na idade certa; assistência médica e hospitalar especializadas e o apoio à boa nutrição dos pequenos alagoanos.

O CRIA também tem um cartão de auxílio financeiro mensal para gestantes e crianças até 6 anos e vai beneficiar 180 mil famílias. Por isso, já é o maior programa estadual de transferência de renda do Brasil.

Também deixará para as futuras gerações obras importantes, como os Hospitais da Mulher e da Criança, a construção de mais de 230 creches, praças e espaços lúdicos voltadas ao desenvolvimento das crianças.

Cuidar de nossas crianças é promover a transformação social e construir
um futuro melhor para todos.

Acesse:
cria.al.gov.br

CORONAVÍRUS

Os protocolos sanitários são mantidos, especialmente, a não aglomeração e o uso da máscara

Governo de Alagoas mantém regras de distanciamento social em novo decreto

O governador Renan Filho manteve por mais sete dias as regras do Distanciamento Social Controlado em novo decreto publicado na sexta-feira (10) no Diário Oficial do Estado. As recomendações e determinações sobre o funcionamento de setores da economia e sociais permanecem sem alterações nesta fase ainda amarela.

Os protocolos sanitários são mantidos no decreto, especialmente, a não aglomeração e o uso da máscara facial. Confira as regras: Bares e restaurantes - passam a operar com 75% da capacidade de público. Igrejas e templos - passam a poder receber 75% da capacidade de público.

Academias e clubes - passam a operar com 75% da capacidade de público. Salões de beleza - passam a operar com 75% da capacidade de público. Teatros, museus, circos e cinema - passam a operar com 75% da capacidade de público.

Eventos ao ar livre - ampliam a capacidade de 100 para 200 pessoas, sem venda de ingressos. Eventos em locais fechados - aumentam a capacidade de 50 para 100 pessoas, sem venda de ingressos. Os espaços públicos e privados estão liberados para abrigar práticas esportivas coletivas, sem público e sem limitação de pessoas nas equipes.



GRUPO JL



Justiça mantém resultado do leilão de usinas da Laginha

A Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas, por unanimidade de votos, manteve a validade do leilão das usinas Triálcool e Vale do Paranaíba, pertencentes à massa falida da Laginha Agro Industrial. Os desembargadores negaram o pedido de anulação feito pela Concre-Norte Indústria e Comércio, credora da Laginha, em um mandado de segurança.

A empresa alegou supostas irregularidades na forma como o valor dos bens foi definido pelo avaliador, o que teria feito as usinas serem arrematadas por um preço muito abaixo do que valeriam. Assim, a Cocre-Norte contestou decisão da Comissão de Juízes do 1º Ofício de Coruripe, que rejeitou o pedido de anulação, no primeiro grau de jurisdição.

Para a desembargadora Elisabeth Carvalho Nascimento, a fundamentação apresentada pelos juízes de Coruripe não deixa “espaço para se concluir que houve

ato judicial esdrúxulo, teratológico ou com abuso de poder”, o que seria necessário para a concessão da segurança requerida.

“Da apreciação do ato judicial impugnado, afere-se que se utilizou de motivações/fundamentos regulares e apropriados à análise dos pontos reclamados pela requerente na origem, não apresentando um convencimento aberrante ou absurdo do que se tem como fundamentação plausível para deferimento/deferimento daqueles argumentos apresentados pela impetrante”, afirmou a relatora no acórdão.

Entre as alegações da empresa credora estavam a de que o valor das usinas foi avaliado de forma equivocada quanto às suas capacidades; que houve supervalorização de postos para reparos nas unidades produtivas; e que a análise não teria considerado o valor econômico do negócio, levando em consideração somente o valor estático dos bens móveis e imóveis.

COVID-19

Benefício é destinado à população em situação de vulnerabilidade e risco social

100 mil cestas básicas já foram entregues pelo governo aos municípios alagoanos

O Governo de Alagoas continua entregando cestas básicas aos municípios do estado. Cerca de 100 mil pacotes já foram distribuídos pela Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (Seades) às prefeituras municipais. Todas são destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), no grupo de extrema pobreza.

Aproximadamente 4 mil cestas são entregues diariamente. A nova etapa da distribuição, que se iniciou

no dia 19 de julho, segue o cronograma previamente estabelecido entre a Seades e as cidades alagoanas.

“É feito o contato com o município, dizendo a quantidade de cestas básicas que tem a receber. A partir daí, se faz a programação. As prefeituras dizem qual o melhor dia para virem receber. A gente programa, agenda e, logo depois, quando o caminhão chega, a gente carrega e é liberado para o município. Chegando ao município, são identificadas as famílias que irão receber as cestas”, explicou Antônio

Carilo, Superintendente de Segurança Alimentar e Nutricional.

A ação irá distribuir 250 mil cestas básicas entre todos os municípios alagoanos. A iniciativa do Governo do Estado é para minimizar os impactos da pandemia da Covid-9 em Alagoas. As cestas básicas são compostas por arroz, feijão carioca, farinha de mandioca, leite em pó integral, bolacha cream cracker, café em pó, óleo de soja, sardinha em lata, macarrão espaguete, sal refinado, flocos de milho e açúcar cristal, num total de 12 itens alimentícios.



JUSTIÇA

Pedro Vieira é acusado de dificultar de forma leviana empreendimento da Prime Construções

Secretário deve ser exonerado após denúncia de construtora

Antônio Emanuel Dória Ferreira, juiz da 14ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública Municipal, afastou o secretário da Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente (Sede), Pedro Vieira, de sua função. No entanto, Pedro permanece secretário, mas não poderá atuar no processo em que é acusado de improbidade administrativa. O Ministério Público do Estado (MPE) recebeu denúncia da Prime Construções e Incorporações LTDA contra o atual secretário. Nos bastidores, a notícia que corre é que Vieira deverá ser exonerado do cargo pelo prefeito JHC.

A empresa denunciante informou ao MPE que o secretário estaria dificultando -propositalmente- o alvará para construção do empreendimento imobiliário de nome "Kaá Residencial", em Jacarecica, nas proximidades de rio homônimo, que faz parte de uma Área de Preservação Permanente (APP) e em área de marinha.

De acordo com denúncia encaminhada à 16ª Promotoria da Fazenda Municipal de Maceió, o Kaá Residencial já possuía autorização ambiental prévia, processo já tramitado na própria Sedet. Porém, tudo mudou quando Pedro

Vieira assumiu a pasta no início deste ano, quando houve troca de gestão de prefeitos. “Desde o protocolo inicial do processo administrativo visando a obtenção do Alvará de Construção do empreendimento, o mesmo vinha seguindo a sua tramitação normal até o momento em que, já na nova gestão da Sedet, diversos fatos passaram a ocorrer, causando estranheza na Prime e dando a entender que diversos dos princípios que regem a administração pública passaram a ser simplesmente ignorados e desrespeitados”, consta em trecho da denúncia.



Entre os fatos considerados estranhos pela empresa está o processo administrativo que transitava regularmente por todas as etapas dentro da secretaria e submetido à aprovação no dia 15 de abril foi avocado por Pedro Vieira sem aparente justificativa. Ainda conforme documento encaminhado ao Ministério Público, o atual secretário emitiu um despacho retrocedendo uma decisão da própria Sedet relativa à Certidão de Demarcação, essa de número 0022/2019. “A Diretoria de Informações e Geoprocessamento Territorial – DIGT, afastando-se de suas atribuições funcionais, passou a suscitar a existência de uma ‘restrição ambiental’ no imóvel, sob o argumento que o mesmo seria cortado por uma Área de Preservação Permanente decorrente do Rio Jacarecica, indo de encontro à posição anteriormente adotada pela própria Sedet”, destacou a empresa.

Outro ponto levantado é de que o secretário teria apresentado uma nova certidão demarcatória, supostamente alegando “falhas” na Certidão Demarcatória nº. 22/2019, alegação feita sem representação jurídica da Procuradoria Geral do Município (PGM). Para a empresa, Pedro Vieira estaria agindo a partir de informações repassadas por Antonio Almeida de Oliveira, que conforme a Prime, seria uma “figura bastante conhecida no mercado imobiliário de Alagoas”. Antonio Almeida teria levantado questões a respeito do empreendimento para

efetivar uma “vingança privada, decorrente de interesses empresariais comezinhos”.

“No entanto, sob a ‘justificativa’ dos fatos alegados nessa tal denúncia, a Sedet, na pessoa de seu secretário municipal, passou a interpretar as alegações como verdades absolutas, ignorando o direito de defesa, bem como os pareceres que já haviam sido exarados pelos técnicos da própria pasta, dessa forma, afastando-se da impessoalidade exigida para o desempenho do cargo que ocupa”, apontou a Prime ao MPE.

No dia 15 de julho deste ano, David Ferreira da Guia, procurador-geral do Município de Maceió e procurador Setorial da Sedet, encaminhou ao MPE considerações quanto ao processo, também enviadas ao Judiciário alagoano para embasar ação processual sobre o caso. Segundo ele, as dimensões do terreno devem ser retificadas na matrícula pela viabilidade ambiental para assegurar a preservação do meio ambiental, englobando a salsa de praia. A Sedet afirmou ainda que a demarcação foi após consulta à Secretaria Adjunta de Meio Ambiente (Sama), que por meio de documentos técnicos, como laudos e fotografias, apresentou quais seriam as dimensões finais do terreno indicando as faixas não edificáveis da rodovia e da via costeira. E pontuou: as áreas não edificáveis legalmente restritivas deverão ser preservadas.

BATEU AQUELA FÔME?

FAÇA SEU PEDIDO.

RESTAURANTE *do Zezé*

(82) 3313-4004 / 3023-6240 99374-2442

NA BERLINDA

“Estabelecer prazo através do Judiciário feriria a independência dos Poderes”, disse

Cármem Lúcia vota contra prazo para Lira analisar impeachment de Bolsonaro

A ministra Cármem Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou contra a fixação de um prazo para que o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), analise os pedidos de impeachment apresentados contra o presidente Jair Bolsonaro (sem partido).

A magistrada é a relatora do processo que trata do tema. Para Cármem Lúcia, a legislação não dá prazo ao presidente da Câmara para

analisar os pedidos de impeachment e, por isso, estabelecer esse prazo através do Judiciário feriria a independência dos Poderes.

“A inexistência de fixação de prazo específico para análise da denúncia na Lei n. 1.079/50 e no § 2º do art. 218 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados demonstra caber à Casa Legislativa a avaliação de petições que ali chegam”, escreve.

A ministra ainda afirma que “não há inércia legislativa nem carência normativa na regulamentação do instituto constitucional do impeachment”.

“A imposição de prazo, pelo Poder Judiciário, para a realização do ato pretendido (análise das denúncias apresentadas para apuração de responsabilidade do Presidente da República), macularia o princípio da separação dos Poderes, assegurado no art. 2º da Constituição da República”.

A votação está ocorrendo no plenário virtual do STF, com a relatora sendo a primeira a depositar seu voto. Os demais ministros têm sete dias para se posicionar a respeito do processo, a menos que haja recurso para levar o tema à votação presencial (Com CNN).



BEM Bolsa Escola Municipal

3ª PARCELA

DE ACORDO COM O MÊS DE ANIVERSÁRIO DO RESPONSÁVEL

JANEIRO E FEVEREIRO

QUINTA-FEIRA (09/09)

MARÇO E ABRIL

SEGUNDA-FEIRA (13/09)

MAIO E JUNHO

QUARTA-FEIRA (15/09)

JULHO E AGOSTO

SEGUNDA-FEIRA (20/09)

SETEMBRO E OUTUBRO

QUARTA-FEIRA (22/09)

NOVEMBRO E DEZEMBRO

SEXTA-FEIRA (24/09)



MOVIMENTAÇÃO VIA
CAIXA TEM E CASAS LOTÉRICAS



(82) 3312-5630

(82) 3312-5631

CONSULTADOBEM.MACEIO.AL.GOV.BR



SAÚDE

Taxa de resolutividade está entre as maiores do Brasil

Covid-19: Hospital Veredas é recordista de atendimentos a pacientes infectados

O Hospital Veredas aparece em primeiro lugar no atendimento aos pacientes da primeira onda da Covid-19, em Alagoas, e deve permanecer na mesma posição, liderando também na "segunda onda", cujos resultados estão em análise visto que a pandemia ainda é uma realidade a despeito de alguns números favoráveis.

Um documento elaborado pela Secretaria Estadual de Saúde e apresentado pelo Secretário Alexandre Ayres detalha, minuciosamente, a atuação da pasta e mostra como cada uma das 27 unidades de saúde, em Alagoas, se comportaram diante da pandemia.

Este ranking, que aponta o Hospital Veredas em primeiro, exclui as três unidades que, por força da legislação, são prioridade no atendimento: Hospital da Mulher, Metropolitano e Unidade de Emergência do Agreste.

Aparecendo à frente de 24 instituições, o Veredas superou gigantes como a Santa Casa de Maceió, Hospital Vida, Hospital Universitário, Hospital Geral Estado entre muitos outros.

A Instituição é uma das mais antigas em Alagoas e passa por um

processo de requalificação e reposicionamento, entretanto, manteve-se fiel ao seu compromisso social. "Somos um Hospital com mais de 2.000 colaboradores e herdeiros de um legado de boas práticas na medicina, com o olhar humanizado sobre as necessidades da população, iniciada na década de 40 do século passado", afirma o médico Edgar Antunes Neto, que é o diretor-presidente do Hospital

Veredas.

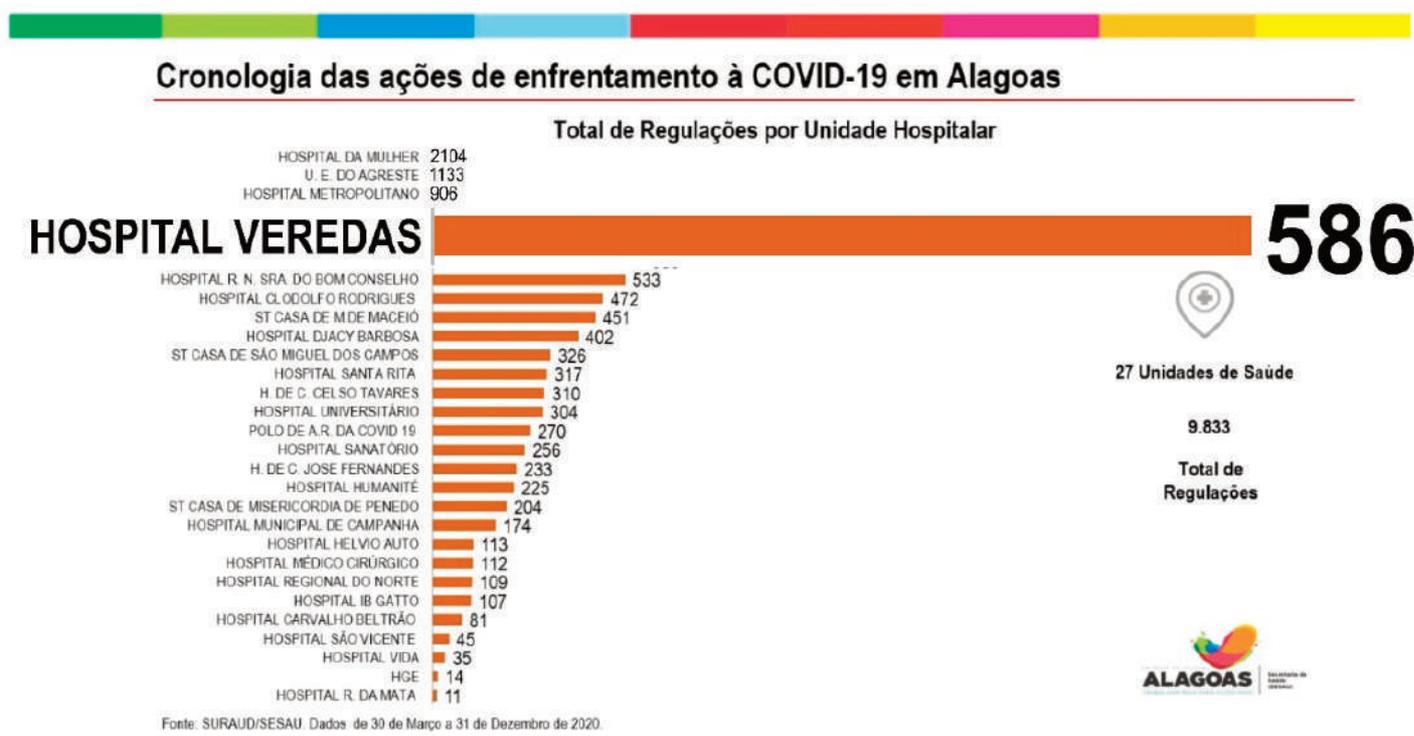
Na primeira onda o Hospital Veredas obteve uma taxa de resolutividade - sucesso na alta dos pacientes -, para os casos atendidos, de 61,41%, bem acima da média nacional (53,6%). Em 2021, na segunda onda, a situação se repete e ainda mais positiva até o momento, com 73,50% de alta.

Este índice pondera a efetividade positiva desde o acolhimento

no Gripário, pacientes de enfermagem e até os casos que evoluíram para UTI. "A despeito de um início conturbado, pois o mundo pouco sabia sobre a doença, logramos um atendimento baseado nos protocolos que atualizamos, praticamente, todos os dias além de contar com dependências muito grandes para fazer o isolamento e evitar contaminação cruzada, além de uma equipe interdisciplinar profunda-

mente abnegada e focada", pontua o diretor médico do Veredas, Gustavo Pontes de Miranda.

A direção do Veredas, enquanto contabiliza o encerramento da segunda onda, espera retomar a normalidade de seus atendimentos, a partir de meados deste mês, com a apresentação de um Novo Centro Cirúrgico, várias novas melhorias e inovação com equipamentos adquiridos.



OPORTUNIDADE

A remuneração inicial é de R\$ 3.000,00; candidato deve ter nível médio

Concurso para Caixa Econômica abre 1.110 vagas para deficientes

Foi publicado na sexta-feira, 10, o edital do concurso Caixa 2021 com mais de mil vagas. Todas as oportunidades são para o cargo de técnico bancário, mas apenas para Pessoas com Deficiência (PcDs). Do total de vagas, mil são imediatas e 100 para o cadastro de reserva. Em ambos os casos, 20% das oportunidades são destinadas a pessoas negras ou pardas. Os aprovados terão ganhos iniciais de R\$3 mil, para jornada de 30 horas. Com os benefícios, no entanto, esse valor pode chegar a, aproximadamente, R\$ 4.486,03.

As inscrições para participar começaram na sexta-feira (10) e vão até

o dia 27 de setembro. Os interessados poderão realizar o cadastro no próprio site da Fundação Cesgranrio, a banca examinadora responsável por organizar o concurso. Para concorrer, é preciso ter apenas o nível médio completo, além de se enquadrar, legalmente, na condição de pessoa com deficiência. O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 30,00. O edital completo pode ser acessado por aqui.

Os candidatos do concurso Caixa 2021 serão avaliados em até cinco etapas, sendo elas: provas objetivas; redação; aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos pretos ou pardos; análise do laudo médico; e procedi-

mentos admissionais. Para ser aprovado, será preciso obter 50% ou mais dos pontos tanto no conjunto da prova quanto em cada conhecimento (Básico e Específico).

Será considerado habilitado para a prova de redação somente quem estiver classificado, na objetiva, em uma posição que não ultrapasse o triplo do somatório do total de número de vagas e do número de cadastro de reserva. A redação será composta por um texto dissertativo-argumentativo, com 100 pontos no total. Os aprovados, conforme os limites estabelecidos no edital, realizarão as demais etapas, sob responsabilidade da Caixa.



QUEDA VINDO

Para o senador, relator da CPI da Pandemia, o presidente sai enfraquecido do episódio

Carta só demonstra que Bolsonaro é um 'bravateiro contumaz', diz Calheiros

A “declaração à nação” de Jair Bolsonaro foi lida Para o senador, relator da CPI da Pandemia no Senado, o presidente sai enfraquecido do episódio pelo senador Renan Calheiros, relator da CPI da

Pandemia, como uma prova de que Bolsonaro é um “bravateiro contumaz”.

“Isso só demonstra que o Bolsonaro é um bravateiro contumaz, capaz de fazer discurso

daquele dia 7 e assinar uma carta dessa”, diz o senador ao Radar, há pouco.

Na opinião de Calheiros, a declaração evidentemente enfraquece Bolsonaro no “nicho

que ele ostentou” nos atos da terça-feira.

“É porque até então ele fazia um recuo meio escamoteado, agora ele teve que fazer um recuo claro, indiscutível”, comentou.

Sobre a intervenção de Michel Temer, seu colega de MDB, o senador comentou que a carta “é muito o estilo dele”. De fato, o texto foi redigido pelo ex-presidente. (Com Radar - UOL)



Carta de Bolsonaro

“Declaração à Nação

No instante em que o país se encontra dividido entre instituições é meu dever, como Presidente da República, vir a público para dizer:

1. Nunca tive nenhuma intenção de agredir quaisquer dos Poderes. A harmonia entre eles não é vontade minha, mas determinação constitucional que todos, sem exceção, devem respeitar.

2. Sei que boa parte dessas divergências decorrem de conflitos de entendimento acerca das decisões adotadas pelo Ministro Alexandre de Moraes no âmbito do inquérito das fake news.

3. Mas na vida pública as pessoas que exercem o poder, não têm o direito de “esticar a corda”, a ponto de prejudicar a vida dos brasileiros e sua economia.

4. Por isso quero declarar que minhas palavras, por vezes contundentes, decorreram do calor do momento e dos embates que sempre visaram o bem comum.

5. Em que pesem suas qualidades como jurista e professor, existem naturais divergências em algumas decisões do Ministro Alexandre de Moraes.

6. Sendo assim, essas questões devem ser resolvidas por medidas judiciais que serão tomadas de forma a assegurar a observância dos direitos e garantias fundamentais previsto no Art 5º da Constituição Federal.

7. Reitero meu respeito pelas instituições da República, forças motoras que ajudam a governar o país.

8. Democracia é isso: Executivo, Legislativo e Judiciário trabalhando juntos em favor do povo e todos respeitando a Constituição.

9. Sempre estive disposto a manter diálogo permanente com os demais Poderes pela manutenção da harmonia e independência entre eles.

10. Finalmente, quero registrar e agradecer o extraordinário apoio do povo brasileiro, com quem alinho meus princípios e valores, e conduzo os destinos do nosso Brasil.”

INVESTIGAÇÃO

Senador teria recebido depósitos bancários de origem não identificada

Carf impõe sigilo em processos por omissão de rendimentos de Collor



A 1ª Turma da 2ª Câmara da 2ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) analisou, na quarta-feira, 8, três processos envolvendo omissão de rendimentos recebidos de pessoa física e jurídica e depósitos bancários de origem não identificada beneficiando o senador Fernando Collor (PROS), que recorreu das autuações do fisco.

O Carf, no entanto, não transmitiu ao vivo o julgamento, nem divulgou o resultado. A transmissão pelo YouTube foi suspensa por determinação do presidente da turma, Carlos Alberto Azeredo, após o relator, Sávio Salomão, informar que os processos continham informações sigilosas.

O julgamento se estendeu por cerca de quatro horas e foi negado provimento ao recurso de Fernando Collor em um dos processos. Antes da suspensão, Sávio Salomão chegou a ler o relatório do processo 10410.725543/2017-11. Segundo o julgador, a autuação no caso envolvia exigência de IRPF no valor de R\$ 22,4 milhões e multa qualificada de 150%.

Além disso, segundo o relator, a ação do fisco contra Fernando Collor ocorreu após o compartilhamento de informações das delações premiadas do ex-doleiro Alberto Youssef, de Rafael Ângulo Lopez e de Ricardo Ribeiro Pessoa, no âmbito da Operação Lava Jato. (Com Jota)